

Afrodescendentes no Brasil: política e educação

People of African descent in Brazil: politics and education

DOI:10.34117/bjdv7n3-026

Recebimento dos originais: 08/02/2021

Aceitação para publicação: 01/03/2021

Elaine Silva Alegre

Mestre em Política Social (UFMT)

Assessora de Parcerias Internacionais na Universidade Federal de Mato Grosso

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT

E-mail: elaineallegro@yahoo.com.br

Liliane Capilé Chabel Novais

Doutora em Serviço Social (UFRJ)

Docente nos cursos de Graduação em Serviço Social e Pós-graduação Stricto Sensu em
Política Social

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT

E-mail: lcharbel@terra.com.br

Rozimeire Satiko Shimizu

Mestre em Política Social (UFMT) e Doutoranda em Política Social (UNB)

Economista na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/ MT

Endereço: SHTN, Trecho 02, Lote 03, Life Resort, Asa Norte, Brasília - DF

E-mail: rozimeireshimizu@yahoo.com.br

Marilza de Fátima Souza

Mestre em Política Social (UFMT)

Assistente da Reitoria na Universidade Federal de Mato Grosso

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT

E-mail: marilza.ufmt@gmail.com

Elizabeth Leite de Oliveira Teodoro

Mestre em Política Social (UFMT)

Secretária de Assistência Social em Nossa Senhora do Livramento

Endereço: Rua Venezuela, Quadra 14, Casa 27, Jardim Imperial, Várzea Grande - MT

E-mail: elizabethleles@yahoo.com.br

RESUMO

Por meio do presente estudo, buscamos apresentar aspectos relevantes sobre a formação do Estado e sua relação com a Educação, como também um apanhado histórico geral internacional e nacional sobre a percepção do negro em bibliografias científicas, sociais e poéticas, incluindo dados sobre alguns entraves das políticas educacionais a afrodescendentes. O objetivo principal deste artigo é de que através dos dados elencados possamos ter recursos para colocar em prática o debate sobre o papel da educação na luta pela igualdade de raças.

Palavras-chave: Estado, educação, luta, igualdade, raças.

ABSTRACT

Through this study, we aim to present relevant aspects about the formation of the State and its relation to Education, also bringing an international and a national historical summary about a perception of the black people in the scientific, social and poetry bibliography, including data about educational policies obstacles to African descents in Brazil. The main purpose of this article is to have resources through the data obtained that turn into practice the debate over the role of the education on the race equality struggle.

Keywords: State, education, struggle, equality, races.

1 INTRODUÇÃO

Há séculos, tanto em contexto internacional como no nacional, se enfrenta diariamente inúmeros casos de agressões verbais e físicas por motivo de cor, ainda que no plano de estudos raciais, muito se tenha superado em relação a discursos incoerentes cunhados na intolerância racial. Nesta pesquisa documental e bibliográfica é apresentada uma reflexão acerca de Política na Educação de Afrodescendentes e seus entraves, no intuito de contribuir com as discussões acerca dos mecanismos de inclusão de afrodescendentes ao acesso educacional de qualidade.

Na primeira seção deste estudo são mostrados aspectos relevantes na formação do Estado, por meio da literatura de pensadores clássicos acerca desta questão, ressaltando os tratados e ideias essenciais à perspectiva de Política e Educação. Na sequência existe uma fundamentação teórica com ideias-chave de relevantes obras sobre Relações Raciais no contexto internacional, seguindo com a literatura nacional a respeito desta temática. Compõem última seção, dados sobre entraves político-educacionais na educação de afrodescendentes no Brasil.

2 POLÍTICA E EDUCAÇÃO

Imprescindível é propor uma discussão sobre Política e Educação partindo da reflexão acerca da gênese do Estado, sendo igualmente importante trazer à baila aspectos sobre o princípio da sociedade intrínsecos às concepções de indivíduo, moral, propriedade, desigualdades e religião. Destarte, nesta seção são apresentadas principalmente ideias de pensadores clássicos da Filosofia, Ciência Política, Educação e História.

Na concepção de Hegel, o Estado é eterno, não histórico; transcende a sociedade como uma coletividade idealizada, já Marx, percebe o Estado em seu contexto histórico e o submete a uma concepção materialista histórica, de modo que não se pensa em um

Estado moldado pela sociedade, mas o contrário. Destarte, as condições materiais de uma sociedade seriam a base estrutural da sociedade e da consciência humana. Sua crítica declina sobre o Estado burguês, em que as condições sociais são de caráter abstrato e formal. Em Marx e Engels, o Estado surge da contradição entre o interesse de um indivíduo (ou família) e o interesse comum dos indivíduos.

Para Lenin, em uma sociedade capitalista, o aparelho de Estado é organizado estruturalmente, em sua forma e conteúdo, para servir à classe capitalista e que não pode ser tomado pela classe trabalhadora para servir a seus propósitos. Ele deve ser destruído e substituído por uma forma de estado radicalmente diferente, por um conjunto diferente de instituições organizadas pelo proletariado para o servir.

Gramsci vislumbra o Estado com uma superestrutura, que se torna essencial na compreensão da sociedade capitalista. Ele incorporou o aparelho de hegemonia ao Estado, bem como à sociedade civil, ampliando-o, em relação ao conceito Marxista-Lenista do Estado, como um instrumento essencial para a expansão do poder de classe dominante e uma força repressiva que mantém os grupos subordinados fracos e desorganizados.

2.1 O ESTADO

A Revolução Francesa (1789) é considerada um dos marcos mais relevantes da formação do Estado. A velha ordem, representada pelo Antigo Regime era marcada pela distinção entre nobres e elementos do povo - trabalhadores urbanos, camponeses e a pequena burguesia comercial; os quais praticamente eram desprovidos de direitos políticos, possuíam sérias responsabilidades para com o seu senhor (monarca) e pagavam generosos tributos que mantinham o Estado Absolutista.

Maquiavel (1513), expressa que os principados eclesiásticos, sustentados pelas poderosas e qualificadas antigas instituições da religião, asseguravam poder aos seus príncipes independentemente de seu modo de proceder e viver, assim sendo, era claro que à época estes principados possuíam segurança e felicidade.

A Reforma e Contrarreforma por mais de um século dilaceraram a Europa Ocidental fazendo com que os propósitos do cristianismo se transformassem em letra morta. Onde os protestantes se afirmavam, baniam os católicos e vice-versa. Assim como por todos os lados implantou-se férrea censura e perseguição aos livres-pensadores.

Em 1576 o famoso jurista e professor de Direito Jean Bodin dispunha em seu tratado 'Os seis livros da República' que nenhum dogma religioso tem fundamentos que

não possam ser colocados em dúvida, tanto que assim que a história da religião demonstrava que os profetas e líderes religiosos, em todas as épocas, mantinham-se em desacordo sobre quase tudo e que nenhum deles podia cabalmente defender a 'verdadeira religião'. Por conseguinte, 'era mais seguro acatar todas as religiões de que escolher uma entre muitas'.

Os que clamavam por 'uma fé, uma lei, um rei', eram os responsáveis pela guerra civil intermitente, visto que era uma loucura esperar haver paz em um reino dividido entre súditos que praticavam religiões diferentes. Pelo bem da tranquilidade coletiva, religiosos deveriam buscar se acostumar em conviver com aqueles que obedeciam a outro catecismo (SKINNER, 1996).

Desde a Reforma Protestante, desencadeada em 1517, a Cristandade se dividira em dois campos de ódio. Acusando uns aos outros de heréticos, católicos e as mais diversas seitas religiosas que desafiaram a autoridade de Roma, entraram em guerra. John Locke, ideólogo do individualismo liberal político; um dos principais percussores do iluminismo e fundador do empirismo, durante seu exílio na Holanda em 1683, se comunicara por cartas com Phillip Van Limborch discorrendo sobre a questão tolerância, expondo sua perspectiva em relação ao papel do Estado, da Igreja e dos Magistrados, onde cada qual deveria cumprir sua função sem prejudicar a do outro. Sem a anuência de Locke Limborch as publicou sob o título '*Letter Concerning on Tolerance*'.

Hobbes, Rousseau e Locke preconizaram a teoria dos direitos naturais (jusnaturalismo). O que difere Locke dos demais é sua crença de que a existência do indivíduo é anterior à da sociedade e do Estado, que nasceria da necessidade de o indivíduo obedecer a Lei Natural, com a função de assegurar a integridade da sua vida, do seu corpo, liberdade e bens e com o objetivo conservar e promover o patrimônio material. As sanções e coações concernem, segundo ele, ao magistrado, apoiado na lei, no entanto, o indivíduo teria o poder de resistência caso o Estado não lhe conferisse os direitos (MELLO, 2004).

No capítulo XIII da obra *Leviatã*, Hobbes menciona que os homens são tão iguais a ponto de que um não consiga triunfar absolutamente sobre o outro indivíduo, visto que cada qual vislumbra de perto sua sabedoria e de longe a do outro, se considerando, assim, mais sábio que os demais. O indivíduo hobbesiano é sedento por honra e não exatamente bens. Neste tocante o valor seria conferido a alguém através das aparências externas, então o homem vive de imaginação e se põe a imaginar o que é irreal, tendo expectativas sobre a conduta alheia (RIBEIRO, 2004).

Dos filósofos do denominado ‘século das luzes’, Rousseau era o que se encontrava em uma situação menos tranquila, visto que suas ideias destoavam das comuns à época porque acreditava que o progresso da ciência e das artes de nada valiam para a felicidade humana. Segundo ele, os avanços do saber eram buscados mais no intuito de fomentar o orgulho do que pelo amor ao conhecimento (NASCIMENTO, 2004).

Rousseau considerado o pai da educação moderna, propõe o pensamento de outro tipo de organização da vida social, em que a vontade geral se sobrepõe às vontades particulares. Para tanto, o homem precisa se libertar de sentimentos egoísticos. Neste raciocínio, a vontade geral se expressa mediante uma convenção de todos os participantes da sociedade, pessoalmente ou por representantes. Para a construção de uma nova sociedade se torna, portanto, imprescindível, transformar a educação.

2.2 ESTADO E EDUCAÇÃO

No que concerne à Política e Educação, John Locke também se tornou conhecido pela teoria da tábula rasa - formulada em oposição às ideias de Platão e Descartes - nesta teoria, o filósofo dispõe que o ser humano é como um papel em branco, desprovido de ideias, assim, os materiais da razão e do conhecimento, para ele, seriam adquiridos pela experiência (Mello, 2004). Esta teoria foi massivamente desacreditada. Dos pensadores filosóficos clássicos de Política, são as propostas de Rousseau e Gramsci as que oferecem, no mundo todo, maior contribuição à Educação.

Em Rousseau, o contrato social não visa a conservação de um mundo de indivíduos privados assegurados pela esfera pública “especializada e separada”, como nas concepções de Locke e Hobbes. Diferentemente, seria a reorganização do modo de articulação entre o público e o privado para que a sociabilidade seja um instrumento de constituição do próprio indivíduo, assim, a vontade geral e o interesse comum não são externamente impostos ao indivíduo, mas algo possível de ser emanado por sua individualidade (COUTINHO, 2011)

Soëtard (2010), destaca que apesar de Rousseau ser um produto do ‘século das luzes’, seu racionalismo convive com a sensibilidade, em que a educação se mostra como arte de gerir os contrários na ótica do desenvolvimento da liberdade autônoma. Rousseau critica a educação pautada na autoridade do mestre sobre a criança. Para ele, cabe à escola fornecer a cada um os mecanismos para a sua liberdade, em âmbitos de responsabilidade e solidariedade ativas.

A obra de Rousseau de maior impacto para a educação é ‘Emilio ou Da Educação’. Nela, Rousseau retarda tanto quando possível o acesso de *Emilio* à leitura, visto que ele considera que o contato precoce da criança com textos elaborados e juízos estabelecidos a priva de pensar por si e a torna mero reprodutor do que lhe é ensinado. O filósofo entende que uma criança mal instruída está mais distante da sabedoria do que a que não foi instruída de modo algum.

Para Gramsci, é tarefa da Educação desenvolver uma consciência crítico-filosófica em que se explicita a ideologia e se apresente uma contra-ideologia, sendo papel da escola fornecer o - cimento unificador. A práxis Gramsciana consiste na prática humana pensada e refletida, onde o processo de construção curricular precisa ser plenamente unificado com a participação de todos os membros da sociedade, não havendo hierarquizações. Além disso, o professor não pode atuar de modo tecnicista, autoritário ou absolutamente lógico, e sim, por meio da dialética, que conduz o aluno a experiências de reflexão e criatividade.

3 RAÇA NA LITERATURA MUNDIAL

Desde os tempos de escravidão há a tentativa de expressar em palavras escritas a visão dos povos sobre raças. Este tópico revela um pouco destas expressões em obras muito estudadas em Relações Raciais no âmbito internacional.

Segundo Banton (1979), ‘raça’ no século XVIII era uma palavra utilizada para a descendência comum de um conjunto de pessoas. Como no século XIX houve uma forte tendência para categorizar todas as coisas do mundo, este termo passou a ser um modo de classificar as pessoas com características distintivas. Esta categorização racial não requeria adesão a teorias sobre as origens destas distinções.

Gobineau, um racionalista do pensamento sobre raças, acredita na diferença qualitativa entre homens e animais pela presença ou ausência da razão, atribuindo ao homem uma noção de cunho biológico, afirmando que algumas raças são passíveis de aperfeiçoamento e outras não. Assim, ele expressa que o belo é essencial e o belo humano é identificado apenas na raça branca, sempre ressaltando a equivalência entre a beleza, a inteligência e os brancos europeus (Todorov, 1933).

Francis Galton desencadeou a eugenia como sendo o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente. Este tema é controverso, mais ainda quando surge a ‘eugenia nazista’ essência da ‘ideologia de pureza social’, que culminou no Holocausto.

O idealismo social de Galton se degeneraria em uma cruel e implacável campanha para destruir os “incapazes”, se transfigurando em uma cruzada eugenista para eliminar a inferioridade humana no mundo inteiro (Black, 2003).

Ao final do século XIX a transformação mais importante no tocante à noção de raça é a transposição do plano físico para o cultural. O racismo moderno ou “culturalismo” permite que se abandone o termo “raça”, no entanto pode manter o papel do racionalismo. Em dias atuais, as posturas racistas não desapareceram ou se transformaram, todavia, o discurso que as legitimam são diferentes, ao invés do racismo, há a doutrina nacionalista, ou culturalista, ou ainda o “direito à diferença” (Todorov, 1993).

Gustav Klemm, grande teórico racial alemão, publicou um trabalho em dez volumes com a síntese de obras sobre povos do Mundo, lá distinguindo três estágios na evolução cultural: - selvageria; - domesticação; - liberdade. Suas proposições dividiram a humanidade em raças passivas e ativas, determinando que os povos diferem em mentalidade e temperamento (Banton, 1979).

A colonização da economia do Sul pelos capitalistas do Norte nos Estados Unidos da América, promoveu vigorosamente o linchamento. Se as pessoas negras, pelos caminhos do terror e da violência, se mantinham como o grupo mais brutalmente explorado dentro das enormes filas da classe trabalhadora, o capitalismo gozava de dupla vantagem: 1- A ampla exploração do trabalho negro; 2- As hostilidades dos trabalhadores brancos quanto aos seus empregadores seriam abolidas. (Davis, 1989).

4 NUANCES DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

Não menos importante que compreender a literatura estrangeira acerca da desigualdade racial, é ter um cuidadoso olhar para a perspectiva brasileira, a qual, como não poderia deixar de ser, se desenvolveu diante de pressões e fortes influências internacionais, mas que aos poucos foi tomando vigor pelas observações próprias regionais e locais de acordo com sua própria realidade.

A discriminação racial e o preconceito surgem no Brasil inevitavelmente desencadeadas pelo escravismo. A permanência do preconceito e da discriminação depois do fim do escravismo não se relaciona ao dinamismo social do período pós-abolição, contudo, é vista como um fenômeno de atraso cultural, pelo desequilíbrio na alternância de diversas dimensões dos sistemas econômico, social e cultural (Hasenbalg, 2005).

Querino (1980) ressalta a contribuição do negro na defesa do território nacional, na agricultura, na mineração, como bandeirante, no movimento da independência, com as armas na mão, com a família, e como herói no trabalho em diversas utilidades e proveitos. Assim sendo, ele promoveu o desenvolvimento no estado social do Brasil, na cultura intelectual e nas grandes obras materiais.

O Brasil, último país do mundo cristão a abolir a escravidão, se transformou no primeiro a se declarar uma democracia racial, ou seja, uma sociedade que proporcionou uma genuína igualdade de oportunidade a todos os cidadãos, tendo se libertado da tensão, discriminação e conflitos raciais. Estas esperanças coincidiram com a mudança de monarquia para a república. Assim sendo, desde o princípio, a democracia racial esteve intimamente vinculada ao ideal de democracia política e hipoteticamente fazia parte de uma ordem política liberal e progressista (Andrews, 1998).

No início do século XIX, os tópicos de degeneração tropical e racial infestavam as obras médicas, bacteriológicas e sociais. Ao final de 1917, Renato Kehl - farmacêutico e médico - reuniu médicos para debater sobre as revisões sugeridas ao código matrimonial no sentido de permitir casamentos consanguíneos, Kehl relacionava o casamento humano à recente ciência da eugenia. Após esta reunião, Kehl fundou com colegas de profissão a Sociedade Eugênica de São Paulo em 25 de janeiro de 1918, que foi a primeira organização da eugenia na América Latina que durou até a década de 1940. Esta sociedade jamais realizou qualquer pesquisa, ela prezava por divulgar a ideia da eugenia e inserir uma nova linguagem no debate nacional quanto à “purificação” e à eugeniização da nação brasileira (Stepan, 2005).

Skidmore (1976) ao tratar de estudos étnico-raciais sob a ótica Institucional, em um capítulo sobre o contexto intelectual da abolição no Brasil evidencia que desde o período do debate sobre a abolição no país, que praticamente se concretizou em virtude de pressões internacionais, a discussão dos abolicionistas intelectuais da época se pautava principalmente na ideia de branqueamento da raça.

Fernandes (2007) pontua que o que se ressalta na conduta dos brasileiros perante o “preconceito de cor” é que se tende a percebê-lo como algo ultrajante (a quem sofre) e degradante (a quem pratica). De 1927 até os dias atuais, os valores de ordem social tradicionalista costumam ser mais julgados no plano ideal que evitados no plano da ação concreta e direta. Na era republicana, quaisquer mudanças estruturais em relações raciais dependem dos graus de crescimento econômico, de desenvolvimento urbano e do regime de classes.

Rosemberg (1998) relembra que particularmente no Brasil surgiu uma prática de classificação racial apoiada em características fenotípicas e socioeconômicas da pessoa, que se difere da norte-americana permeada pela “regra da hipodescendência”, ou seja, a descendência. A classificação de cor no Brasil não é dicotômica (branca *versus* negro) e fluida, não determinada apenas pela origem, possivelmente abrangendo a “linha de cor” considerando a combinação fenotípica e o status social do indivíduo, o que significaria que “o dinheiro embranquece”.

No Brasil e Américas, o prejuízo do escravismo mais o acréscimo da contínua operação da competição desvantajosa são traços que delineiam o auto recrutamento de não-brancos em setores subordinados da estrutura de classes e a reprodução de desigualdades raciais. Tendo em vista que nascer branco em uma sociedade multirracial é um tipo de posse, a opressão racial beneficia capitalistas brancos e brancos não capitalistas por diferentes razões, tendo em vista a vantagem competitiva vis-à-vis à população negra na estrutura de classes atendendo tanto recompensas materiais quando as simbólicas desejadas (Hasenbalg, 2005).

Jaccoud e Beghin (2002) apontam brevemente a distinção entre racismo, preconceito racial e discriminação racial, quais sejam: - racismo é observado com uma ideologia primada na existência de uma hierarquia entre grupos raciais; - preconceito racial é uma predisposição negativa sobre indivíduo, grupo ou instituição por conta de generalizações estigmatizantes acerca da raça de identificação; - discriminação racial é considerada a distinção, exclusão ou preferência racial, cujo efeito é anular a igualdade de oportunidade e de tratamento entre indivíduos ou grupos.

5 POLÍTICAS EDUCACIONAS E AS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

Estudos, dentre os quais alguns do IPEA, revelam as dimensões das injustiças vivenciadas por afro-brasileiros sob quaisquer aspectos analisados e em todas as esferas da vida social. Não obstante são recentes as iniciativas do poder público federal no que concerne a medidas de promoção da igualdade e de enfrentamento da discriminação racial.

Carlos Hasenbalg em 1976, estudando a mobilidade social de brancos e negros no Brasil, mostrou que as desigualdades eram derivadas principalmente das oportunidades desiguais de ascensão após a abolição da escravatura, destacando a política de imigração com nuances racistas que teve como resultado a marginalização dos negros e fortaleceu o padrão de distribuição dos grupos raciais, ficando os negros concentrados em regiões

menos desenvolvidas em que as oportunidades de trabalho e educação eram mais limitadas.

Para Paixão (2008) a escola representa a principal agência socializadora de crianças e jovens, mas tradicionalmente é lócus de reprodução de assimetrias entre negros e brancos. A prática preconceituosa e discriminatória embora não se inicie na escola, esta instituição reforça valores, crenças, comportamentos e atitudes de hostilidade em relação ao grupo negro. Na escola há tratamento desigual para pessoas de grupos raciais diferentes e que são tratados de acordo com um padrão de escola hegemônico que privilegia um modelo branco, masculino, heterossexual e jovem. Esse padrão pré-determinado de escola implicará diretamente na forma de tratar crianças e jovens no espaço escolar.

Jaccoud e Beghin (2002), revelam que desde 1931 o Ministério da Educação realiza levantamentos censitários cujas informações são preenchidas por entidades educacionais, todavia os dados receberam críticas quando da comparação com outros levantamentos, possuindo ainda poucos dados relativos ao perfil sociodemográfico dos alunos, sem menção as raças.

Em 1991 a população do Brasil era de 146,8 milhões de habitantes, sendo 55,3% brancos, 4,9% pretos, 39,3% pardos e 0,5% amarelos, estando os brancos nas regiões sudeste e sul, as mais ricas, já na região mais pobre o Norte e Nordeste encontram-se os pardos. E segundo os estudos de Hasenbalg 1992, os pretos e pardos recebem em média menos da metade do que recebem em média os brancos, a discriminação racial impacta na taxa de mortalidade infantil, que é mais elevada entre os pretos e pardos e na inferioridade da expectativa de vida ao nascer, pois esta é menor entre essa população. Outra esfera que na qual os pretos e pardos são penalizados é na educação pois enfrentam maiores dificuldades no acesso e na permanência na escola e também frequentam as escolas de pior qualidade o que causa maior índice de reprovações e atrasos do que o observado entre os brancos.

Em todas as regiões do Brasil os negros apresentam piores indicadores educacionais sendo eles a taxa de analfabetismo e a percentagem de pessoas sem instrução e menos de um ano de instrução. Complementarmente encontrou-se entre brancos uma maior proporção de pessoas tendo oito ou mais anos de escolaridade, quadro não encontrado entre pretos e pardos. Com relação as taxas de escolarização a diferença entre negros e brancos gira em torno de 10 pontos percentuais, sendo que os negros estão mais sujeitos a reprovações.

Todas estas diferenças primeiramente são atribuídas as dificuldades encontradas por crianças e adolescentes negros em decorrência da maior pobreza de suas famílias e por terem que trabalhar mais e mais cedo do que as crianças e adolescentes brancos. Todavia estudos comparados mostraram que mesmo entre famílias com o mesmo índice de participação no mercado de trabalho ainda sim foi encontrado maior atraso escolar entre alunos negros. Tal observação nos faz refletir que os alunos negros e brancos não frequentam a mesma escola, o que fora comprovado através dos estudos de Rosemberg (1998), que trouxe a informação de que as escolas que recebem alunos mais pobres, em vez de disporem de melhores recursos são as que apresentam jornada mais curta de estudo, turnos maiores e maior rotatividade de professores.

Portanto foram encontrados uma quantidade maior de crianças pobres e negras em creches e pré-escolas de pior qualidade e com profissionais menos qualificados, assim como de crianças entre 7 e 9 anos que deveriam ingressar no 1º grau, todavia permanecem em creches. Revelou-se que 97,1% dos negros frequentam no 1º grau no ensino público que em São Paulo é de pior qualidade que o ensino privado. E quando os negros frequentam a rede particular de ensino o fazem em cursos noturnos sendo estes os de pior qualidade.

Diante dos fatos duas explicações são levantadas a existência de práticas preconceituosas dentro da escola e a segregação espacial da população negra na geografia do Brasil. A escola se apresenta como ambiente hostil ou indiferente aos problemas raciais, prova disso são o currículo escolar, o material didático e as relações dentro da escola. Os livros didáticos ainda hoje evidenciam preconceito racial manifestado através da menor representação de personagens negros, desqualificando e omitindo a contribuição do negro da formação cultural do Brasil.

Na mais valia psicológica a criança negra que é ignorada, maltratada, acaba aceitando o seu fracasso como natural e considera a superioridade de uma ideologia branca. Cria-se a ilusão de que a escola é democrática (PAIXÃO, 2008). As práticas discriminatórias no espaço escolar ocorrem quando os negros são percebidos de maneira negativa com relação as suas possibilidades intelectuais e são tratados com apelidos pejorativos, situações estas que passam omisas pelos professores. Estas circunstâncias desqualificam a identidade racial do aluno negro que pode reagir de maneira passiva ou de maneira agressiva, ambas trarão consequências ao seu equilíbrio psíquico e autoimagem, e conseqüentemente no seu aproveitamento escolar.

Paixão (2008), aponta um despreparo por parte dos professores e gestão das escolas e que quando há disputa de poder, espaço físico ou companhia há maior predominância de preconceitos, há a desqualificação para se impor como superior ao outro. No espaço escolar percebe-se que o negro é inferiorizado, onde a criança negra é preterida à branca, o negro não pode ocupar lugar de destaque e é associado a qualidades ruins enquanto o branco é visto como sinônimo de puro, belo, etc. O que leva a privação de direitos das crianças negras na escola.

A partir de 2000 se intensificaram os debates junto ao governo federal sobre a política educacional de afrodescendentes. O Brasil participou da III Conferência Mundial da ONU em Durban - África do Sul, o que influencia na reinclusão da temática racial na agenda nacional. Houve no Brasil um processo de preparação para a Conferência de Durban com a participação do IPEA e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, como também outros Ministérios que desencadearam uma série de medidas voltadas para afrodescendentes.

Em 2002 é criado por decreto presidencial o Programa Nacional de Ações Afirmativas coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - MJ, com o objetivo de criar uma série de medidas específicas no âmbito da Administração pública federal, privilegiando a participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiências.

Jaccoud e Beghin (2002), demonstram que a representação de brasileiros afrodescendentes no mundo fica atrás somente da Nigéria, são 76,4 milhões de pessoas, correspondendo a 45% dos habitantes do Brasil, espalhados majoritariamente em 18 dos 27 estados, nestes representam mais de 50% da população. Em relação a proporção, 68% da população negra está concentrada em 8 estados, sendo: São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Pará e Maranhão.

As autoras também trouxeram dados da PNAD onde o aumento da renda mostra o embranquecimento da população, sendo 80% a proporção de negros nos centésimos mais pobres e 10% no centésimo mais rico. A probabilidade de um branco ser pobre gira em torno de 22% e a probabilidade do negro ser pobre é de 48%. No que se refere as desigualdades no mercado de trabalho as autoras demonstram uma leve variação da taxa de desemprego relacionada a cor, sendo a taxa de desemprego entre os brancos de 6% e entre negros de 7%. Todavia em relação a emprego formal os brancos são 41% e os negros apenas 33%, já no trabalho informal os brancos são 12% e os negros 17%.

Parte significativa das desigualdades raciais entre brancos e negros está diretamente relacionada a discriminação racial vigente na escola e no mercado de trabalho. A desigualdade que evidencia a injustiça social afeta os afrodescendentes no Brasil, gerando consequências perversas a essa população, naturalizando participações diferenciadas nos espaços, reafirmando a estigmatização e inibindo o desenvolvimento das potencialidades dos negros, negando assim seu direito de cidadania. Ao mesmo tempo que compromete a democracia e fortalece as características hierárquicas. Tal quadro está diretamente ligado ao fenômeno da discriminação racial que perdura por décadas em diferentes áreas da vida social, sendo um processo complexo que abarca o racismo, o preconceito racial e a discriminação racial (JACCOUD & BEGHIN, 2002).

O Grupo de Trabalho Interministerial - GTI População Negra também afirma a necessidade de combater o preconceito racial e o racismo com 'políticas de educação'. De acordo com a coordenação do GTI há necessidade de combater o preconceito e o racismo contra os negros nas escolas, valorização da comunidade afro-brasileira e de seu papel social, cultural e histórico, valorizando a autoestima dos alunos negros. Acerca da discriminação, sendo a discriminação direta cabem medidas penais, conforme as legislações vigentes, já a discriminação indireta deve ser combatida através da 'promoção de comportamentos positivos' que alteram a posição subalterna do grupo, ou seja, políticas compensatórias conhecidas como ações afirmativas.

O GTI População Negra define as ações afirmativas como 'todo e qualquer esforço no sentido de promover e garantir a igualdade de oportunidade aos grupos vulneráveis à discriminação'. Todavia, Jaccoud e Bghin (2002), pontuam que somente as políticas universais não são suficientes para o enfrentamento das desigualdades e das discriminações raciais, haja vista que a universalização do acesso à educação, que não garantiu a igualdade de oportunidades.

Existem importantes trabalhos e de instituições se mobilizam para defender a necessidade de adoção de medidas dessas ações afirmativas, pelo reconhecimento de que o preconceito racial e a discriminação racial no Brasil são fenômenos presentes e ativos, comprometendo a equidade de tratamento entre os e exacerbando os níveis de desigualdade no país.

Neste sentido, promover políticas de maior presença da população negra nos diferentes setores públicos e privados na vida nacional é imprescindível. Apesar de importantes, estas políticas não são suficientes para combater o alto nível de desigualdade sociais entre negro e brancos. Esse quadro reflete o progressivo reconhecimento do

Estado da necessidade de intervenção pública contra o racismo, a discriminação e as desigualdades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das informações obtidas tanto da literatura de política e educação, como também de Relações Raciais no Brasil e no contexto internacional, é assustadora a realidade de que apesar dos espaços conquistados pelo negro através de mobilizações e lutas, aparentemente pouco se avançou em termos consciência coletiva de unidade e equidade. Ao contrário do que prega o senso comum sobre a ausência de discriminação racial no Brasil, este processo ainda é presente, de modo velado ou não. O ambiente escolar, local propício para o aprendizado de convivência e acolhimento das diferenças, ainda carece de medidas efetivas neste sentido.

É complicado que o governo e a ‘população de cor’ consigam êxito perante a indiferença do ‘branco’ de classes sociais elevadas, sendo necessário que se entenda que não há como uma sociedade nacional ser homogênea e funcionar de modo equilibrado sob a manutenção de fatores de desigualdade que minam a solidariedade nacional. Há que se iniciar um programa nacional, cujo foco seja o próprio dilema social das minorias que não apresentam meios autônomos para rapidamente solucionar os problemas de sua integração à ordem econômica, social e política atrelada à sociedade nacional (Fernandes, 2007).

As legislações criminais de combate à discriminação têm sido consideradas insuficientes posto que não consideram o preconceito racial e a discriminação indireta, combatendo somente o resultado da discriminação sem focar nas suas causas. O preconceito demanda medidas persuasivas destinadas a redefinir o sentido da pluralidade racial, reconstruir a representação social dos negros e negras e preparar crianças e jovens para a valorização positiva da pluralidade étnico-cultural da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- ANDREWS, Georg Reid. **Negros e brancos em São Paulo**. São Paulo: EDUSC, 1998.
- BANTON, Michael. **A ideia de raça**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BLACK, Edwin. **A guerra contra os fracos: a eugenia e a campanha norte-americana para criar uma raça superior**. São Paulo: A Girafa Editora, 2003.
- BODIN, Jean. **Method for the easy comprehension of History**. Nova York: W.W. Norton & Company/Columbia University Press, 1969. (Tradução da edição latina de Beatrice Reynolds).
- COUTINHO, Carlos. **De Rousseau a Gramsci: ensaios de teoria política**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- DA MATTA, Roberto. Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira. In: DA MATA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1987. pp. 58-85.
- DAVIS, Angela. **Women, Race and Class**. New York: Random House, 1989.
- DE MELO, Celso Eduardo. **Racismo e violação aos direitos humanos pela internet**. 2010. 100p. Direito - USP, São Paulo.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003.
- HANSENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. São Paulo: Ed. Humanitas, 2005.
- HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. Ed. Martin Claret, São Paulo, 2006.
- JACCOUD, Luciana e BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002.
- LOCKE, John. **Ensaio sobre o entendimento humano**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. Coleção Os Pensadores.
- MARTINS, Carlos; MONTEIRO, João Paulo. **John Locke: Vida e Obra**. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1999.
- MELLO, Leonel. In: WEFFORT, Francisco. **Os Clássicos da Política - John Locke e o individualismo liberal**. São Paulo: Ed. Ática, 2004. Vol. 1, p. 79-110.

NASCIMENTO, Milton. In: WEFFORT, Francisco. **Os Clássicos da Política** - Rousseau: da servidão à liberdade. São Paulo: Ed. Ática, 2004. Vol. 1, p. 187-201.

PAIXÃO, Marcelo. **A dialética do bom aluno**: relações raciais e o sistema educacional brasileiro, Rio de Janeiro: FGV, 2008.

QUERINO, Manuel Raimundo. **O colono preto como fator da civilização brasileira**. Afro-Ásia, n. 13, 1980, pp. 143-158. Disp. Em: <http://www.afroasia.ufba.br/edicao.php?pagina=2>. Acesso em 28/04/2017.

RIBEIRO, Renato. In: WEFFORT, Francisco. **Os Clássicos da Política** - Hobbes: O medo e a esperança. São Paulo: Ed. Ática, 2004. Vol. 1, p. 51-77.

ROSEMBERG, Flúvia. Raça e desigualdade educacional no Brasil. In: AQUINO, Julio G. (Coord.). **Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1998. Pp. 73-91.

SKIDIMORE, Thomas. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOËTARD, Michel. **Jean-Jacques Rousseau**. 5. ed. Tradução e organização: José Eustáquio Romão e Verone Lane. Recife: Massangana, 2010.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Tradução: Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia**: raça, gênero e nação na América Latina. Trad. Paulo M. Garchet. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

TODOROV, Tzvetan. **Nós e os outros**: a reflexão francesa sobre a diversidade humana. 1ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.